



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PARECER TÉCNICO

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808003/2025

I. IDENTIFICAÇÃO

Ente/Órgão: Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais em área urbana no Município de Davinópolis/MA.

Licitante analisada: RAGG ENGENHARIA LTDA (CNPJ 40.294.178/0001-07).

Data do parecer: 11/02/2026.

II. ESCOPO E PREMISSAS DE ANÁLISE

O presente parecer técnico restringe-se à verificação do atendimento, pela licitante acima indicada, às exigências de qualificação técnica estabelecidas no Edital da Concorrência nº 006/2025 e em seu Termo de Referência, com ênfase na aptidão técnico-operacional, na capacitação técnico-profissional (CAT/ART) e nas declarações correlatas. Não se procede à análise de habilitação jurídica, fiscal/social/trabalhista e econômico-financeira.

Premissas: (i) a ausência de documento expressamente exigido implica não atendimento, sem realização de diligência saneadora; (ii) a avaliação da experiência restringe-se à similaridade qualitativa (natureza e complexidade) com o objeto, não sendo efetuado cotejo de quantitativos por inexistência de parâmetros objetivos preenchidos nos quadros do Edital e por diretriz de julgamento; (iii) a comprovação de vínculo do responsável técnico deve observar as formas previstas no Termo de Referência (ex.: ato constitutivo quando sócio/dirigente, ou contrato/CTPS quando aplicável), não se presumindo vínculo apenas por menções em certidões.

III. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- a) Edital da Concorrência nº 006/2025 – item 8.4 (Qualificação Técnica) e item 8.5 (Declarações complementares).
- b) Termo de Referência – itens 8.37 a 8.47 (documentos e declarações de qualificação técnica).
- c) Documentação apresentada pela licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

IV. METODOLOGIA

Procedeu-se à conferência da documentação apresentada, identificando-se, para cada exigência do Edital/TR, o(s) documento(s) correspondente(s), sua aderência formal (presença, identificação do emitente, profissional e empresa) e a aderência material (similaridade técnico-funcional com o objeto licitado).

V. ANÁLISE TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Exigência (Edital/TR)	Documento(s) apresentado(s)	Análise técnica	Conclusão
Edital 8.4.1 e 8.4.1.1 / TR 8.37 e 8.47	Declaração de Conhecimento das Condições Locais (Concorrência nº 006/2025), subscrita pelo representante legal.	O documento declara que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, assumindo responsabilidade e consignando que não utilizará tal fato para futuros questionamentos de natureza técnica/financeira, atendendo ao TR 8.47. Por se tratar de declaração formal da licitante, atende também ao Edital 8.4.1 e TR 8.37.	ATENDE
Edital 8.4.2 / TR 8.39	Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Jurídica (CREA-PI) nº 357934, válida até 27/02/2026.	Comprova registro/inscrição e regularidade da pessoa jurídica perante o CREA, em atendimento ao requisito do Edital/TR.	ATENDE
TR 8.40	Certidão de Registro e Quitação – Pessoa Física (CREA-PI) nº 357933, RODRIGO ALVES COSTA	Comprova registro e regularidade do profissional indicado, atendendo ao requisito do TR.	ATENDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	(Eng. Civil), válida até 27/02/2026.		
TR 8.42 e 8.43	Ato constitutivo/alteração contratual consolidada (RAGG ENGENHARIA LTDA – CNPJ 40.294.178/0001-07), evidenciando RODRIGO ALVES COSTA como sócio único e sócio-administrador.	Sendo o responsável técnico dirigente e sócio da empresa, o vínculo encontra-se comprovado por ato constitutivo, conforme TR 8.43. Registra-se que não se presume vínculo apenas por menções em certidões/ART; a comprovação deve observar as formas previstas no TR, aqui atendidas por ato societário.	ATENDE
TR 8.44 e 8.44.2	Declaração de Indicação de Responsável Técnico (Sócio-Administrador), indicando RODRIGO ALVES COSTA (CREA 1919122591) como RT do objeto.	Há indicação nominal do responsável técnico. Considerando que o representante legal e o responsável técnico se confundem na mesma pessoa (sócio único), a subscrição atende ao comando do TR 8.44.2.	ATENDE
Edital 8.4.3 / TR 8.45	Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI) – Contrato nº 11/2024/FMP/PI – objeto: execução da obra de implantação da nova sede da Promotoria de Justiça de Campo Maior/PI.	O atestado evidencia execução de obra de edificação, com serviços típicos de construção civil (serviços preliminares, infraestrutura, estrutura, vedações, instalações e acabamentos), guardando similaridade qualitativa e complexidade compatível com o objeto lícito (unidades	ATENDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

		habitacionais). Ressalva-se que atestados restritos a melhorias sanitárias isoladas (banheiros) não são considerados similares à construção de edificações completas; não é o caso do atestado em análise, que se refere a obra de edificação. Quanto ao Edital 8.4.9, o documento informa execução de 20/05/2024 a 20/11/2025 e emissão em 18/11/2025, atendendo à regra de expedição após decorrido prazo superior a 1 ano do início da execução.	
Edital 8.4.7 / TR 8.41	CAT com Registro de Atestado nº 1920250002328 (CREA-PI), com vinculação do atestado e indicação de ART correlata, demonstrando acervo do(s) responsável(is) técnico(s).	A CAT, vinculada ao atestado e à ART, comprova capacitação técnico-profissional do responsável técnico, nos termos do Edital 8.4.7 e TR 8.41, com experiência compatível (natureza e sistemas construtivos) com o objeto licitado.	ATENDE
TR 8.46	Declaração de Disponibilização de Equipe Técnica, Instalações, Máquinas e Equipamentos.	Documento declara a disponibilização de equipe técnica e de meios (instalações, máquinas e equipamentos) considerados essenciais à execução do objeto, atendendo ao TR 8.46.	ATENDE
Edital 8.4.4	Certificado PBQP-H/SiAC 2021 – Nível	A certificação PBQP-H/SiAC 2021 – Nível	ATENDE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

	A – CTX Certificadora (Certificado nº CTX- QO-349-2025), válido até 30/09/2026, especialidade: Execução de Obras – subsetor obras de edificações.	A atende ao requisito objetivo do Edital 8.4.4, com escopo de execução de obras de edificações.	
--	---	---	--

VI. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES (EDITAL – ITEM 8.5)

A documentação apresentada inclui declarações complementares usualmente exigidas em sede de habilitação, tais como: vedação ao trabalho infantil, inexistência de fatos impeditivos, integralidade de custos trabalhistas, conformidade com regramentos de proteção de dados e demais declarações correlatas.

VII. CONCLUSÃO

À vista da conferência realizada, verifica-se que a licitante apresentou documentação pertinente à qualificação técnica, notadamente: (i) certidões de registro/regularidade no CREA (pessoa jurídica e responsável técnico – Edital 8.4.2, TR 8.39 e 8.40); (ii) comprovação de vínculo do responsável técnico por ato constitutivo, por se tratar de sócio/dirigente (TR 8.43), com indicação formal do responsável técnico (TR 8.44); (iii) atestado de capacidade técnica-operacional evidenciando execução de obra de edificação com complexidade compatível (Edital 8.4.3, TR 8.45 e Edital 8.4.9); (iv) CAT com registro de atestado e ART, demonstrando acervo técnico-profissional compatível (Edital 8.4.7, TR 8.41); e (v) certificação PBQP-H/SiAC 2021 – Nível A, requisito objetivo do Edital (Edital 8.4.4).

Diante do exposto, e considerando as premissas adotadas, opina-se pela **HABILITAÇÃO** da licitante RAGG ENGENHARIA LTDA quanto à qualificação técnica, por atendimento aos requisitos do Edital e do Termo de Referência.

Davinópolis-MA, 11 de fevereiro de 2026.



ALLAN ROBSON FERREIRA
CREA-PA Nº 150854612-6

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº618/2026